

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CFP N° 003/2015**

**O CONSELHO FEDERAL de PSICOLOGIA**, Autarquia Federal integrante do Sistema Conselho Federal/Conselhos Regionais de Psicologia, criado pela Lei nº 5.766/71, neste ato representado por sua Conselheira-Presidente, Mariza Monteiro Borges, por meio da Comissão de Saúde do CFP, em parceria com o Laboratório de Estudos e Pesquisas em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (LAPS), da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), neste ato representado pelo Sr. Paulo Amarante, está selecionando trabalhos sobre o tema da “Inclusão Social”, tendo como público alvo: usuários, familiares, associações de usuários e familiares, equipes interdisciplinares de serviços da Rede de Atenção Psicossocial de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, Organizações Não-Governamentais (ONGs) e projetos econômico-sociais solidários. Deste modo, torna público o presente Edital, concernente ao Prêmio Inclusão Social, cujo lançamento ocorreu em 04 de junho de 2015, na Oficina Temática “Arte-cultura e Loucura”, que precedeu o 2º Fórum Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental.

O presente instrumento seguirá as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, no que for cabível.

### **1. DO OBJETO**

- 1.1. O presente Edital tem por objeto definir as diretrizes para participação no Prêmio Inclusão Social.
- 1.2. O Prêmio Inclusão Social, instituído pelo Conselho Federal de Psicologia, em parceria com o LAPS/FIOCRUZ, pretende identificar, valorizar e divulgar experiências de inclusão social, de usuários e familiares, em projetos econômico-sociais, ONGs e em equipes interdisciplinares, por meio da arte-cultura, no trabalho e na economia solidária, em experiências individuais e coletivas.
- 1.3. Busca-se dar visibilidade à inclusão social de usuários e familiares do campo da saúde mental e da Rede de Atenção Psicossocial de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, ONGs e projetos econômico-sociais solidários, em iniciativas artístico-culturais e de trabalho no Brasil, como possibilidade de recriar novas formas de relações sociais, de convívio com as diversidades e de ampliação da cidadania.

## 2. DAS JUSTIFICATIVAS

- 2.1. A atenção psicossocial em saúde mental, álcool e outras drogas é um processo complexo que envolve o desenvolvimento de políticas públicas, de legislações específicas de apoio, conhecimentos específicos e transdisciplinares, práticas interprofissionais e saberes populares. Pressupõe, também, a organização de serviços abertos e de base comunitária, novas tecnologias de cuidado e intervenções socioculturais. Esse modo de atenção constitui-se o paradigma do atual modelo em construção no país para organização da atenção aos usuários em saúde mental, álcool e outras drogas, em rompimento com o modelo asilar.
- 2.2. Nesse contexto, avanços são verificados nos campos da política e da organização de redes de serviços. Contudo, permanecem lacunas para a consolidação do modo de atenção psicossocial. Uma destas dimensões é a sociocultural. É necessário expandir, ainda mais, as experiências de inclusão social e as políticas públicas para esse fim.
- 2.3. O presente **Prêmio Inclusão Social** é uma contribuição do CFP, em parceria com a FIOCRUZ, para a consolidação da atenção psicossocial em sua dimensão sociocultural, com o objetivo de identificar, dar visibilidade e valorizar experiências individuais e coletivas com intervenções na arte-cultura e no trabalho, na perspectiva de fortalecimento de usuários e seu protagonismo.

## 3. DAS PREMIAÇÕES E PRODUÇÕES PRETENDIDAS

- 3.1. Premiação de experiências individuais ou coletivas, de usuários e familiares, **na arte-cultura** (música, teatro, literatura, artes plásticas e audiovisuais).
- 3.2. Premiação de experiências interprofissionais ou intersetoriais com participação de psicólogos (os) **na inclusão de usuários no trabalho**.
- 3.3. Seleção de 20 (vinte) trabalhos de poesias, poemas, contos ou crônicas e demais expressões literárias de usuários, para desenvolvimento de uma linha editorial e publicação com recursos revertidos aos autores.
- 3.4. Organização de evento para a premiação no dia 10 de outubro de 2015 – Dia Mundial da Saúde Mental.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

### 4.1. Poderão concorrer ao prêmio:

- a) Usuários em experiências individuais ou coletivas na arte-cultura;
- b) Usuários e familiares em experiências coletivas na arte-cultura;

- c) Usuários e equipes interprofissionais e intersetoriais, com participação de psicólogas (os), inscritos regularmente em Conselho Regional de Psicologia, em experiências de inclusão no trabalho.
- 4.2. É vedada a participação no concurso de integrantes ou colaboradores do Conselho Federal de Psicologia.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Os interessados, em concorrer ao **Prêmio Inclusão Social**, deverão preencher e enviar a ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico: **<http://site.cfp.org.br/premio-inclusao-social>**.
- 5.2. O proponente deverá preencher corretamente a ficha de inscrição (Anexo I), informando todos os dados solicitados (nome e endereço completos, e-mail, telefone para contato, CPF e RG).
- 5.3. A equipe candidata, que estiver se inscrevendo para a categoria usuário/equipe interdisciplinar/intersectorial com participação de psicóloga (o), também deverá informar o nome da instituição da qual faz parte, o ano de formação e o número de inscrição da (o) referida (o) profissional no Conselho Regional de Psicologia.
- 5.4. Os participantes deverão enviar a ficha de inscrição, juntamente com os arquivos de texto eletrônico, áudio, vídeo e imagens (gravados em CD ou DVD), para o endereço:

*Conselho Federal de Psicologia  
Setor de Administração Federal Sul (SAF Sul), Quadra 2, Lote 2,  
Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104. Ed. Via Office.  
Brasília/DF  
CEP: 70.070-600*

## 6. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1. As experiências relativas ao Prêmio serão definidas nas modalidades abaixo elencadas:
- I. Modalidade experiência individual ou coletiva de usuários e familiares na arte-cultura (música, teatro, literatura, artes plásticas e audiovisuais).
  - II. Modalidade experiência interdisciplinar ou intersectorial com participação de psicólogas (os) na inclusão de usuários no trabalho.
  - III. Modalidade produção de livro individual ou coletivo por usuários.

- 6.2. Os trabalhos inscritos deverão tratar do tema “Experiências de Inclusão Social” em um dos seguintes subtemas:
- a) Intervenção na arte-cultura.
  - b) Inclusão no trabalho.
- 6.3. Só poderão ser contemplados na Modalidade II profissionais que estiverem regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Psicologia e em pleno gozo de seus direitos.
- 6.4. No Anexo II desse Edital, encontra-se um quadro resumo com as modalidades e categorias de inscrição, o público-alvo e as premiações.
- 6.5. Ao inscrever-se, além da modalidade (dentre as acima dispostas), o proponente indicará a categoria na qual pretende concorrer:
- a) Categoria usuário (experiência individual ou coletiva);
  - b) Categoria usuário e familiares (experiências coletivas);
  - c) Categoria usuário e equipe interprofissional ou intersetorial, com participação de psicóloga (o);
  - d) Categoria usuário(s) autor (es) de texto (s) (poesias, contos ou poemas).
- 6.6. As inscrições poderão ser realizadas pela (o) candidata (o) ou por sua (seu) representante legal.
- 6.7. Somente serão homologadas as inscrições de experiências que respeitarem as seguintes normas:
- 6.7.1. Identificação da modalidade e categoria para a qual deseja concorrer.
  - 6.7.2. Postagens dos trabalhos realizadas entre o período de 1º de agosto a 20 de setembro de 2015.
  - 6.7.3. Inscrição de apenas um trabalho por usuário/familiar/equipe (interdisciplinar/intersetorial).
- 6.8. Os trabalhos deverão respeitar a seguinte forma de apresentação:
- Arquivos de imagens (fotos) e som – gravação em CD ou DVD;
  - Arquivos de vídeo – gravação em DVD;
  - Arquivos de texto – impressos, escritos em língua portuguesa, com no máximo 05 (cinco) laudas, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5.
- 6.9. Os trabalhos serão apreciados pela Comissão Julgadora somente após leitura da ficha de inscrição.

- 6.10. No caso de ser uma associação ou instituição proponente, o trabalho deve vir acompanhando de uma carta de apresentação.
- 6.11. Os trabalhos que não estiverem no formato indicado nesse edital poderão ser automaticamente excluídos do processo, a critério da Comissão Julgadora do Prêmio Inclusão Social.

## **7. DA COMISSÃO JULGADORA DOS TRABALHOS**

- 7.1. Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, composta por integrantes designados pelo Plenário do Conselho Federal de Psicologia e por membros indicados pelo LAPS/FIOCRUZ.
- 7.2. A Comissão Julgadora estabelecerá sua dinâmica de funcionamento, bem como os critérios de avaliação para estabelecer a premiação e classificação das experiências.
- 7.3. A Comissão Julgadora deliberará com a presença majoritária dos seus integrantes.
- 7.4. A Comissão Julgadora não se responsabilizará por erros de impressão, ou demais danos físicos, verificados nos documentos e produtos (CDs, DVDs e afins) enviados, que impeçam a análise da proposta. Recomenda-se aos proponentes que verifiquem as condições de impressão e o funcionamento dos suportes antes do envio.

## **8. DA CONTRAPARTIDA DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**

- 8.1. O Conselho Federal de Psicologia adquirirá os direitos de publicação das experiências, que serão classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar.
- 8.2. Os direitos de publicação serão adquiridos mediante a retribuição de:
  - a) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os relatos classificados em primeiro lugar, nas Modalidades I e II;
  - b) R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para os relatos classificados em segundo lugar, nas Modalidades I e II.
  - c) R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para os relatos classificados em terceiro lugar, nas Modalidades I e II.
  - d) 50 (cinquenta) exemplares do livro para cada um dos 20 (vinte) autores selecionados na Modalidade III, do item 7.1.

8.2.1. Cabe esclarecer que, dos valores acima, serão deduzidos os devidos impostos, de acordo com a Lei 7.713/88.

## 9. DO CRONOGRAMA DE TRABALHO

Maio/2015	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Aprovação em Plenária</li><li>➤ Preparação do Edital</li><li>➤ Definição de Comissão Julgadora do Prêmio</li><li>➤ Confecção do cartaz de lançamento do Prêmio</li></ul>
Junho/2015	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Lançamento no 2º Fórum Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental.</li></ul>
Agosto a Setembro/2015	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Publicação do Edital</li><li>➤ Constituição de Comissão de Julgadora de trabalhos</li><li>➤ Recebimento dos trabalhos</li></ul>
Setembro a Outubro/2015	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Publicação dos Resultados</li><li>➤ Entrega da premiação</li></ul>

## 10. DOS RESULTADOS

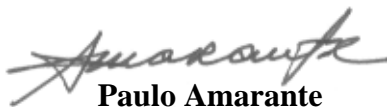
10.1. Os resultados e a premiação ocorrerão no período estipulado no item 9 desse Edital.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A apresentação da inscrição implica na concordância e aceitação de todas as condições do presente Edital por parte da (o) candidata (o).
- 11.2. Os recursos da premiação das experiências na Modalidade II deverão ser revertidos para a própria experiência.
- 11.3. O recebimento dos prêmios estará condicionado à assinatura do “Contrato de Cessão dos Direitos da Obra” junto ao Conselho Federal de Psicologia.
- 11.4. A (O) candidata (o) é responsável pela autoria do trabalho e por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros. A Comissão não se obriga à concessão de todos os prêmios.
- 11.5. As decisões da Comissão não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação. O material enviado para a inscrição não será, obrigatoriamente, devolvido à (ao) candidata (o).


- 11.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Federal de Psicologia e representante do LAPS/FIOCRUZ.

Brasília, 31 de julho de 2015.



**Paulo Amarante**

Laboratório de Estudos e Pesquisas em Saúde Mental e Atenção Psicossocial  
Fundação Oswaldo Cruz



**Mariza Monteiro Borges**

Conselheira Presidente  
Conselho Federal de Psicologia

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO

<b>Nome Completo:</b>				
<b>Identidade (Nº e Órgão Expedidor):</b>				
<b>CPF:</b>				
<b>Endereço Completo:</b>				
<b>CEP:</b>				
<b>Cidade:</b>		<b>UF:</b>		<b>País:</b>
Telefone Residencial/Comercial:				
Telefone Celular:				
E-mail:				
<i>Preencha os campos abaixo, conforme a Modalidade, Categoria e Público-Alvo (observação: selecionar apenas uma modalidade/categoria/público-alvo):</i>				
<b>MODALIDADES:</b>	<i>I. Experiência individual ou coletiva de usuários e familiares <b>na arte-cultura</b> (música, teatro, literatura, artes plásticas e audiovisuais).</i>	<i>II - Experiência interdisciplinar ou intersetorial com participação de psicólogos/os na inclusão de usuários <b>no trabalho.</b></i>	<i>f- Produção de livro individual ou coletivo por usuários.</i>	
	( )	( )	( )	
<b>CATEGORIAS:</b>	<i>a) Usuário em experiência individual ou coletiva.</i>	<i>b) Usuário e familiares em experiência coletiva.</i>	<i>c) Categoria usuário e equipe interprofissional ou intersetorial, com participação de psicóloga (o);</i>	<i>d) Usuário(s) autor (es) de texto (s) (poesias, contos, poemas e demais expressões literárias).</i>
	( )	( )	( )	( )
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<i>Usuários</i>	<i>Usuários e familiares</i>	<i>Usuários e equipes interprofissionais ou intersetoriais</i>	<i>Usuários</i>
	( )	( )	( )	( )
<i>Preencha os campos abaixo <b>SOMENTE</b> se estiver se inscrevendo para a <u>categoria usuário/equipe interdisciplinar/intersetorial com participação de psicóloga (o):</u></i>				
<b>Nome da instituição da qual faz parte:</b>				
<b>Ano de formação:</b>				
<b>Número de inscrição da (o) profissional no respectivo Conselho Regional de Psicologia:</b>				
<b>Data de preenchimento e envio desta ficha de Inscrição: ____ / ____ / 2015</b>				



**ANEXO II - QUADRO RESUMO DAS MODALIDADES, CATEGORIAS, PÚBLICO ALVO E PREMIAÇÕES.**

<b>MODALIDADES DO PRÊMIO</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
<b>I.</b> Experiência individual ou coletiva de usuários e familiares na arte-cultura (música, teatro, literatura, artes plásticas e audiovisuais).	<b>a)</b> Usuário em experiência individual ou coletiva.	Usuários	1º lugar: R\$ 2.000,00 2º lugar: R\$ 1.500,00 3º lugar: R\$ 1.000,00
	<b>b)</b> Usuário e familiares em experiência coletiva.	Usuários e familiares	1º lugar: R\$ 2.000,00 2º lugar: R\$ 1.500,00 3º lugar: R\$ 1.000,00
<b>II.</b> Experiência interdisciplinar ou intersetorial, com participação de psicólogas/os na inclusão de usuários no trabalho.	<b>c)</b> Usuário e equipe interprofissional ou intersetorial, com participação de psicóloga (o).	Usuários e equipes interprofissionais ou intersetoriais	1º lugar: R\$ 2.000,00 2º lugar: R\$ 1.500,00 3º lugar: R\$ 1.000,00
<b>III.</b> Produção de texto por usuários (poemas, poesias e contos).	<b>d)</b> Usuário(s) autor (es) de texto (s) (poesias, contos, poemas e demais expressões literárias).	Usuários	Produção de 01 livro com os textos selecionados de 20 autores; impressão e entrega de 50 exemplares para cada autor selecionado.